



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 9645
- Órgão ou entidade demandante: SEPLAN
- Responsáveis pelas informações do DFD: Luciana Boing e Camila Rodrigues

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme levantamento realizado pelo programa de necessidade de áreas de lazer realizado pela Diretoria de Projetos da Secretaria de Planejamento Urbano do município, as necessidades definidas para a criação do parque linear nesta localidade são:

1. Área verde para contemplação e preservação;
2. Construção de pista de caminhada com material sustentável;
3. Instalação de playground em madeira preservando a vegetação natural do espaço;
4. Instalação de áreas com brinquedos inclusivos;
5. Construção de uma roda d'água infantil trazendo alusão a roda d'água existente da empresa Karsten;
6. Criação de um riacho artificial alimentado pela água captada do solo pela ampla rede de drenagem coletada pelo poço artesanal existente;
7. Implantação de um pet place cercado com alambrado;
8. Construção de mirante em deck de madeira para contemplação do rio Testo;
9. Instalação de mobiliários urbanos de apoio a todas as atividades, como bancos, lixeiras, paraciclo e iluminação pública;
10. Instalação de Academia ao Livre;
11. Criação de vaga de estacionamento;

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A região do bairro Testo Salto, na cidade de Blumenau, atualmente não possui áreas de lazer, conforme identificado pelo programa de necessidade de áreas de lazer



realizado pela Diretoria de Projetos da Secretaria de Planejamento Urbano do município. Essa carência de espaços públicos voltados ao lazer, recreação e convivência comunitária destaca a urgente necessidade de desenvolver um projeto que atenda a essas demandas, promovendo a qualidade de vida dos moradores.

O bairro Testo Salto, predominantemente residencial, é caracterizado pela preservação de áreas verdes e um forte vínculo com a natureza. A criação de um parque linear sustentável na margem do rio Testo, com vista para a histórica empresa Karsten, é especialmente adequada para a região. Esta empresa tem sido um importante marco industrial e histórico para o bairro, reforçando a importância de integrar a paisagem natural com o patrimônio cultural local.

A criação de um parque linear sustentável no bairro Testo Salto é uma iniciativa essencial para atender à demanda por áreas de lazer e promover práticas sustentáveis na região. Este projeto não só beneficiará os moradores ao proporcionar um espaço para lazer e convivência, mas também promoverá saúde e bem-estar através de atividades ao ar livre. Além disso, o parque educará sobre a importância da sustentabilidade e o uso responsável dos recursos naturais. A implementação deste parque será um passo significativo para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e para a promoção de uma cidade mais sustentável e consciente.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em obra para realizar a execução do Parque Linear no Bairro Testo Salto, situada na Rua Francisco Corrêa, 334 - Testo Salto, em Blumenau/SC.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Item 08 do PCA - previsão de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

A empresa licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obra ou serviço, demonstrando a capacitação técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da licitação, obedecendo às etapas de obra de maior relevância técnica e financeira.



7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens necessários para a execução do Parque Linear no Bairro Testo Salto estão descritos e quantificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE PROJETO
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER OU SIMILAR	M2	736,24
2	EXECUÇÃO DE DRENAGEM	M	364,18
3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA	M2	151,35
4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	51,72
5	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	M2	51,72

8. ESTIMATIVA DE VALOR

R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Logo após o termino da licitação e contratação da empresa vencedora.

Prazo para duração da obra é de **6 (seis) meses**, contados da assinatura da ordem de serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



12. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes).

13. NECESSIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Necessário ETP



Dispensado ETP

14. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 02 de agosto de 2024.

ARQUITETA

Camila Rodrigues

ENGENHEIRA CIVIL

Luciana Boing

GERENTE DE PROJETOS URBANÍSTICOS / ARQUITETA E URBANISTA

Maria Eduarda Altenburg

DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS / ARQUITETA E URBANISTA

Patricia Ester Schwanke



SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

Éder Antônio Boron